



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1434

Distribuição Eletrônica

13 de Janeiro de 2022

## **Angra terá atendimento 24h para covid**

**Neste primeiro momento, tendas do HMJ, Centro e Parque Mambucaba funcionarão com horário ampliado**

Sem medir esforços para melhor atender os moradores, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, está ampliando o horário de funcionamento de três tendas de atendimento para covid-19 do município.

A partir desta quinta-feira (13), a tenda do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) passa a funcionar 24 horas. Nesta sexta (14) será a vez das tendas do Centro, que funciona ao lado do Centro de Referência Covid-19, e do Parque

Mambucaba, em frente ao SPA, que passarão a funcionar dia e noite.

A Secretaria de Saúde reforça a necessidade dos moradores completarem o ciclo de imunização contra a covid-19, com primeira, segunda e dose de reforço, para se protegerem das formas mais graves da doença e suas variantes. Além de todas as medidas protetivas, o item que não deve ser dispensado neste momento é a máscara.

**SAÚDE**  
**INFORMA**

PREFEITURA  
*Angra*

MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de FinançasERICK HALPERN  
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021024422, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2021, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender aos eventos realizados ou apoiados pela Secretaria de Eventos, em favor das empresas abaixo:

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 07, 08, 09 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 480.840,00 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta reais).

LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.112.209/0001-08, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 1.620.700,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil e setecentos reais).

SOLARE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.124.657/0001-47, vencedora dos itens 01, 02, 10 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 944.920,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 038/2021 foi de R\$ 3.046.460,00 (três milhões, quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

Angra dos Reis, 11 de janeiro de 2022

João Willy Seixas Peixoto  
Secretário de Eventos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

No dia 10 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EVENTOS, com endereço na Av. Jair Carneiro Toscano de Brito S/Nº, Praia da Chácara, Angra dos Reis-RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE EVENTOS, Sr. João Willy Seixas Peixoto, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SOLARE EVENTOS LTDA, localizado na Rua Raul de Sá, 232 – Bairro: Condado – CEP: 23.970-000 – Cidade: Paraty, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 06.124.657/0001-47, Tel.: (24) 99317-3907 e e-mail: solareeventos@hotmail.com, neste ato representado pela Srª Adriana Ferreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 10.192.068-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 027.958.867-40, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Locação de cobertura geospace 18 x 35 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	08	08	40	R\$ 41,750.00	R\$ 334,000.00
2	Locação de cobertura geospace 18 x 20 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	Período	03	03	15	R\$ 57,800.00	R\$ 173,400.00
10	Locação de tenda 06 x 06 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	36	36	180	R\$ 1,540.00	R\$ 55,440.00
13	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	192	192	960	R\$ 1,990.00	R\$ 382,080.00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 038/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021024422 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra

dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

THIAGO FERREIRA FRANÇA  
Representante Legal

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JOÃO WILLYSEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

SOLARE EVENTOS LTDA  
ADRIANA FERREIRA DA SILVA  
Representante Legal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022**

No dia 10 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EVENTOS, com endereço na Av. Jair Carneiro Toscano de Brito S/Nº, Praia da Chácara, Angra dos Reis-RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE EVENTOS, Sr. João Willy Seixas Peixoto, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, localizado na Rua Virgílio Alves Nogueira, 301 – Bairro: Goiabal – CEP: 27.340-140 – Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 30.112.209/0001-08, Tel.: (24) 3324-5189 e e-mail: loc7comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Thiago Ferreira França, portador da Carteira de Identidade nº 128531860, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 095.081.537-33, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Locação de tenda 03 x 03 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente	Período	778	778	3.890	R\$ 560,00	R\$ 435.680,00
4	Locação de tenda 03 x 03 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	266	266	1.330	R\$ 1.000,00	R\$ 266.000,00
5	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	532	532	2.660	R\$ 720,00	R\$ 383.040,00
6	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	136	136	680	R\$ 1.240,00	R\$ 168.640,00
11	Locação de tenda 08 x 08 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	112	112	560	R\$ 1.730,00	R\$ 193.760,00
12	Locação de tenda 08 x 08 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	66	66	330	R\$ 2.630,00	R\$ 173.580,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 038/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021024422 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JOÃO WILLYSEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

No dia 10 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EVENTOS, com endereço na Av. Jair Carneiro Toscano de Brito S/Nº, Praia da Chácara, Angra dos Reis-RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE EVENTOS, Sr. João Willy Seixas Peixoto, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, localizado na Avenida Gabriel da Fonseca, 137 – Bairro: Centro – CEP: 12.120-000 – Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, Tel.: (12) 3672-1820 e e-mail: contato@onlyentretenimentos.com.br, neste ato representado pelo Sr Osvaldo de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 23.899.229-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 254.832.558-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	112	112	560	R\$ 860,00	R\$ 96.320,00
8	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	38	38	190	R\$ 1.380,00	R\$ 52.440,00
9	Locação de tenda 06 x 06 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	52	52	260	R\$ 940,00	R\$ 48.800,00
14	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	96	96	480	R\$ 2.950,00	R\$ 283.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão Presencial nº 038/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021024422 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JOÃO WILLYSEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA  
OSVALDO DE ALMEIDA  
Representante Legal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021019896, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 083/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de materiais elétricos para manu-

ções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, bem como atender à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria-Executiva de Parques e Jardins e Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.473.681/0001-69, vencedora dos itens 15, 21 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 548.463,73 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 16, 17, 18, 33, 34, 35, 39, 43, 44, 45, 47, 49 e 52, perfazendo o valor total de R\$ 41.735,06 (quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 13 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 3.889,00 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

ME COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.431.797/0001-42, vencedora do item 40, perfazendo o valor total de R\$ 8.660,47 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.701.265/0001-88, vencedora dos itens 37, 38 e 41 perfazendo o valor total de R\$ 136.136,66 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.868.626/0001-48, vencedora dos itens 10, 11 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 698,24 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.249.788/0001-60, vencedora dos itens 04, 08, 09, 20, 32, 36, 42, 46, 48, 50, 53, 54, 55 e 56, perfazendo o valor total de R\$ 84.510,04 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos).

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens 07, 12 e 51, perfazendo o valor total de R\$ 6.909,64 (seis mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.402.715/0001-58, vencedora dos itens 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30, perfazendo o valor total de R\$ 1.835.964,39 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.883.960/0001-97, vencedora do item 31, perfazendo o valor total de R\$ 469,71 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 083/2021 foi de R\$ 2.667.436,94 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2021  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021**

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis

- RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA localizado na Rua dos Romeiros, 186, Sala 306 - Bairro: Penha, CEP: 21.070-090, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 10.473.681/0001-69 Telefone: (21) 3492-1033 e-mail: jitcomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Denilson de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 05.335.028-6, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 794.495.737-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
15	Disjuntor Unipolar 16 A - Padrão Din - Curva C	UND.	159	159	795	R\$ 7,47	JNG
21	Fio de Cobre Paralelo 2 x 1,5 mm branco, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO - rolos com 100 m	ROLO	53	53	265	R\$ 192,00	NEWFLEX
26	Fio Flexível De Cobre 16,0 mm preto, BWF, 450v/750v, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO, rolo deve ter massa de no mínimo 15 kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. Rolo Com 100 m.	ROLO	655	655	3.275	R\$ 820,00	NEWFLEX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA  
Denilson de Oliveira  
Representante Legal

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021**

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, RE-

SOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA localizado na Rua Francelino Alves de Lima, 101, Parte - Bairro: Nova Angra/Cunhambebe, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62 Telefone: (24) 3368-6286/(24) 3368-6726 e-mail: vendas@angraluz.com.br, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> Vania Lucia Soares Vidal, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Abraçadeira de nylon 2,5 mm x 100 mm. Pacote c/ 100 unidades	PCT	126	126	630	R\$ 3,38	FERTAK
2	Abraçadeira em alumínio Tipo U 1" 1/2	UND.	21	21	105	R\$ 1,09	JANDRIG UES
3	Bocal de louça - E27	UND.	403	403	2.015	R\$ 2,57	FOXLUX
5	Canaleta PVC Sistema X - 2 cm x 2 x 2 m	UND.	212	212	1.060	R\$ 6,29	PERLEX
6	Canaleta PVC Sistema X - 5 cm x 2 x 2 m	UND.	322	322	1.610	R\$ 24,99	PERLEX
16	Disjuntor Unipolar 20 A - Padrão Din - Curva C	UND.	104	104	520	R\$ 7,79	GE
17	Espelho para tomada em PVC 4 x 2 - 1 posto retangular.	UND.	225	225	1.125	R\$ 2,57	ILUMI
18	Espelho para tomada em PVC 4 x 4 - 6 postos retangular	UND.	58	58	290	R\$ 5,25	ILUMI
33	Grampo para Fixar Cabo Branco 6 mm - pacote com 20 Unidades	PCT	101	101	505	R\$ 4,14	ELETROM AR
34	Interruptor 1 Seção com espelho, 4 x 2, branco.	UND.	451	451	2.255	R\$ 3,54	ILUMI
35	Interruptor 2 Seção com espelho, 4 x 2, branco.	UND.	60	60	300	R\$ 7,89	ILUMI
39	Lâmpada LED 9w A60 E27 6500K Branco Frio Bivolt	UND.	149	149	745	R\$ 4,42	FOXLUX
43	Luva Eletroduto Roscável - Material PVC - 1"	UND.	403	403	2.015	R\$ 1,64	PLASTUB OS
44	Luva Eletroduto Roscável - Material PVC - 3/4"	UND.	403	403	2.015	R\$ 1,19	PLASTUB OS
45	Organizador de fios/cabos espiral - Preto - 1m	UND.	403	403	2.015	R\$ 3,94	JAPONES
47	Plafonier em PVC redondo, branco, com bocal de louça E-27	UND.	1186	1186	5.930	R\$ 3,79	DEMI
49	Quadro de distr. c/ barram. P/ 6 disj. Din sobrepôr	UND.	135	135	675	R\$ 54,99	GOMES
52	Tubo 1/2 galvanizado - 6 m	UND.	115	115	575	R\$ 98,99	APOLO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
Vania Lucia Soares Vidal  
Representante Legal

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2021

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 - centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI localizado na Rua Vivaldo Vaz, 250, Bairro: Parque Belém, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99 Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br / vendas@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pelo Sr André Luís Franco, portador da Carteira de Identidade nº 06.912.740-5, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 849.920.187-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	Disjuntor Bipolar 32 A - Padrão Din - Curva C	UND.	121	121	605	R\$ 21,10	DINGE
14	Disjuntor Bipolar 40 A - Padrão Din - Curva C	UND.	61	61	305	R\$ 21,90	DINGE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
André Luís Franco  
Representante Legal

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2021

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 - centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ME COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI localizado na Rua

Sérgio Rosseti, 821, Bairro: Vila Recreio, CEP: 14860-000, Cidade: Barri-  
nha, Estado: São Paulo, inscrito no CNPJ nº 30.431.797/0001-42 Telefone:  
(16) 99331-0000 e e-mail: mecomercioengenharia@gmail.com, neste ato  
representado pela Srª Evelin Juli Alves Serpa Mello, portadora da Carteira de  
Identidade nº 5879558, expedida pela SSP/GO e CPF nº 758.109.561-49,  
conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
40	Lâmpada Mista 250W E27 220V	UND.	403	403	2.015	R\$ 21,49	KIAN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ME COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
Evelin Juli Alves Serpa Mello  
Representante Legal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2021

No dia 30 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, localizado na Avenida Protásio Alves, 6505, Conjunto 2, Bairro: Petrópolis, CEP: 91.310-003, Cidade: Porto Alegre, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 30.701.265/0001-88 Telefone: (51) 3012-0905 e e-mail: lxistribuidorabrasil@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Silney Longaray, portador da Carteira de Identidade nº 2025548401, expedida pela SSP/RS e CPF nº 239.167.700-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
37	Lâmpada LED 20w E27 Branco Frio Bivolt	UND.	2864	2864	14.320	R\$ 13,93	EMPALUX
38	Lâmpada LED 40W E27 6500k Branco Frio Bivolt	UND.	2924	2924	14.620	R\$ 28,27	EMPALUX
41	Lâmpada tubular de LED 20 WATTS - Branca - Comprimento: 1,20 m	UND.	1114	1114	5.570	R\$ 12,19	EMPALUX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
Silney Longaray  
Representante Legal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2021

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, número: 1441 – Morro do Perez, CEP: 23.904-450, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 31.868.626/0001-48 Telefone: (24) 98180075 / (24) 88135234 e e-mail: licitavrm@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Vinicius da Rocha Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 221739394 expedida pela DETRAN/RJ e CPF nº 136.867.387-24, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Curva para eletroduto 90° Em PVC Roscável 1"	UND.	101	101	505	R\$ 2,84	AMANCO
11	Curva para eletroduto 90° Em PVC Roscável ¾"	UND.	95	95	475	R\$ 2,09	AMANCO
19	Extensão Elétrica, 3 Tomadas 10 A, 250 V, comprimento 5 m, Bivolt	UND.	11	11	55	R\$ 19,35	ILUMI

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante

legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI  
Vinicius da Rocha Mendes  
Representante Legal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021**

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, localizado na Rua Francelino Alvez de Lima, S/N – Nova Angra, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 32.249.788/0001-60 Telefone: (24) 33652814 e e-mail: eletricajapuiuba@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Ulisses Pivetti de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 12215594-8 expedida pela DETRAN/RJ e CPF nº 083.774757-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Caixa de Sobrepor 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V - 7,5 x 7,5 cm, com Tomada Universal	UND.	566	566	2.830	R\$ 4,99	VELTRA
8	Chuveiro elétrico - potência 127v - Potência: 5.500 W	UND.	74	74	370	R\$ 33,00	TRAMONTINA
9	Conduíte de ½. Rolo com 100 m	ROLO	102	102	510	R\$ 66,00	TECNOPRADO
20	Extensão Elétrica, 3 Tomadas 10 A, 250 V, comprimento 10 m, Bivolt	UND.	16	16	130	R\$ 32,85	FC
32	Fixador branco para fio paralelo 14/16 - pacote com 100 unid.	PCT	101	101	505	R\$ 5,40	TRIFIX
36	Interruptor simples para sistema X - 10A/250v	UND.	503	503	2.515	R\$ 4,40	VELTRA
42	Lâmpada tubular de LED 10 WATTS - Branca - Comprimento: 60,00 cm	UND.	1097	1097	5.485	R\$ 7,70	ASUS
46	Passa fio, material naylon - 15 m	UND.	408	408	2.040	R\$ 9,75	ARTVARAL
48	Quadro de distr. trifásico c/ barram.100A P/ 12 disj. e chave geral din sobrepor	UND.	135	135	675	R\$ 132,00	GOMES
50	Tomada sistema X Caixa externa para computador - 10A	UND.	449	449	2.245	R\$ 4,90	VELTRA
53	Tubo 2" galvanizado - 6 m	UND.	115	115	575	R\$ 277,90	APOLLO
54	Tubo Eletroduto Em Pvc Roscável 1", antichamas, preto, Com 3 Metros	UND.	96	96	480	R\$ 13,00	KRHONA
55	Tubo Eletroduto Em Pvc Roscável ¾", antichamas, preto, Com 3 Metros	UND.	96	96	480	R\$ 8,00	KRHONA
56	Tubo Eletroduto Em Pvc Roscável ½", antichamas, preto, Com 3 Metros	UND.	432	432	2.160	R\$ 6,50	KRHONA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante

legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA  
Ulisses Pivetti de Souza  
Representante Legal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021**

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI localizado na Rua R-5, número: 129, Quadra R-7, Lote 07 – Setor Oeste, CEP: 74.125-070, Cidade: Goiânia Estado: GO, inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 Telefone: (62) 3294-3251 e e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Fernando Rodrigues Vale, portador da Carteira de Identidade nº 196.209-2.249.383 expedida pela SSP/GO e CPF nº 042.036.901-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	Capacitor para ventilador de teto 10 µF 127 V.	UND.	368	368	1.840	R\$ 5,51	LORENZETTI MAXI DUCH
12	Disjuntor Bipolar 20 A - Padrão Din - Curva C	UND.	126	126	630	R\$ 21,18	SOPRANO SHB
51	Tomada Universal para embutir com espelho, 10A - 2P+T	UND.	636	636	3.180	R\$ 3,48	PLUZIE IDEALE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
Fernando Rodrigues Vale  
Representante Legal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2021**

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI localizada na Rua Professor Hugo Sarmento, número: 411, Sala 1, CEP: 13.870-030, Centro, Cidade: São João da Boa Vista, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 41.402.715/0001-58 Telefone: (19) 99316-4635 e e-mail: diretoria@directyconstrutora.com.br, neste ato representado pelo Sr Mario Sergio Caslini Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 30.137.683-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 292.221.158-48, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
22	Fio de Cobre Paralelo 2 x 2,5 mm branco, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO – rolos com 100 m	ROLO	75	75	375	R\$ 369,99	STAR BRASIL
23	Fio de Cobre Paralelo 2 x 4,0 mm branco, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO – rolos com 100 m	ROLO	923	923	4.615	R\$ 633,50	STAR BRASIL
24	Fio Flexível De Cobre 1,5 mm branco, BWF, 450v/750v, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO, rolo deve ter massa de no mínimo 1,8 kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. Rolo Com 100 m.	ROLO	54	54	270	R\$ 104,99	STAR BRASIL
25	Fio Flexível De Cobre 10,0 mm preto, BWF, 450v/750v, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO, rolo deve ter massa de no mínimo 11 kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. Rolo Com 100 m	ROLO	502	502	2.510	R\$ 819,99	STAR BRASIL
27	Fio Flexível De Cobre 2,5 mm verde, BWF, 450v/750v, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO, rolo deve ter massa de no mínimo 2,9 kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. Rolo Com 100 m.	ROLO	615	615	3.075	R\$ 155,49	STAR BRASIL
28	Fio Flexível De Cobre 2,5 mm vermelho, BWF, 450v/750v, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO, rolo deve ter massa de no mínimo 2,9 kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. Rolo Com 100 m.	ROLO	577	577	2.885	R\$ 155,49	STAR BRASIL
29	Fio Flexível De Cobre 6,0 mm preto, BWF, 450v/750v, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO, rolo deve ter massa de no mínimo 6 kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. Rolo Com 100 m.	ROLO	881	881	4.405	R\$ 439,99	STAR BRASIL
30	Fio Flexível De Cobre 4,0 mm preto, BWF, 450v/750v, encordoamento classe 4 ou classe 5, Certificado pelo INMETRO, rolo deve ter massa de no mínimo 4,1 kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. Rolo Com 100 m.	ROLO	807	807	4.035	R\$ 288,99	STAR BRASIL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante

legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DIRECTY CONSTRUTORAS EIRELI  
Mário Sergio Caslini Júnior  
Representante Legal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021

No dia 20 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA localizado na Rua Marginal, BR 386, número: 547, Apto 103, bloco B, CEP: 13.870-030, Bairro: Ipiranga, Cidade: Frederico Westphalen, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 42.883.960/0001-97 Telefone: (55) 2010-1100 e e-mail: szatacomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Vivian Telles Andreatto, portador da Carteira de Identidade nº 1097930356, expedida pela SSP/RS e CPF nº 027.148.690-25, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
31	Fita Isolante 19 mm x 20 m	UND.	153	153	765	R\$ 3,07	MEC TRONIC

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021019896 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Carlos Alexandre Lima Nogueira  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA  
Vivian Telles Andreatto  
Representante Legal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RE-

SOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021014229, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Administração, em favor das empresas abaixo:

PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.214.053/0001-29, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 10, 14, 16, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 36, 37, 38, 40, 44 e 48, perfazendo o valor total de R\$ 108.101,20 (cento e oito mil, cento e um reais e vinte centavos).

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, vencedora do item 47, perfazendo o valor total de R\$ 10.840,00 (dez mil e oitocentos e quarenta reais).

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, vencedora dos itens 18 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 24.478,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 18.631.695/0001-75, vencedora dos itens 05, 06 e 24, perfazendo o valor total de R\$ 68.735,90 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.590.049/0001-70, vencedora do item 27, perfazendo o valor total de R\$ 10.739,85 (dez mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

IVANETE APARECIDA MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 31.722.206/0001-59, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R\$ 1.910,00 (um mil e novecentos e dez reais).

CECILIA P V DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 34.739.083/0001-57, vencedora do item 45, perfazendo o valor total de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 08 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 6.121,90 (seis mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos).

3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.227.436/0001-90, vencedora dos itens 09, 17, 20, 21, 33, 35, 39, 43 e 46, perfazendo o valor total de R\$ 51.088,00 (cinquenta e um mil e oitenta e oito reais).

COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.685.747/0001-66, vencedora do item 41, perfazendo o valor total de R\$ 20.562,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.214.053/0001-29, vencedora do item 30, perfazendo o valor total de R\$ 189.927,84 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2021.

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração Interina

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTE-

RINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado no Campo de São Cristóvão, nº 87 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 20921-440 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.214.053/0001-29, Tel.: (21) 3878-8852 / (21) 2585-2707 e e-mail: licitacao.parco@cacula.com, neste ato representado pelo Sr Augusto Cesar Pereira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 070187.25-7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Almofada para carimbo em plástico azul, n.º 03. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do INMETRO, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação e garantia de troca.	UND	340	340	1.700	R\$ 4,52	RADEX
02	Arquivo A2 Lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 50 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	UND	300	300	1.500	R\$ 13,82	POLYCARD
03	Arquivo A2 Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	UND	300	300	1.500	R\$ 13,82	POLYCARD
04	Bobina térmica, cor amarela, medindo 57mm de largura x 40 metros de comprimento.	UND	500	500	2.500	R\$ 3,02	MAXPRINT
10	Corretivo líquido, aplicação em papel comum, secagem rápida, material base d'água, inodoro, atóxico, não resseca, composto por resinas, plastificantes e pigmentos, excelente cobertura que dispensa retoques, em embalagem de 18 ml, com pincel e certificado do INMETRO.	UND	1.080	1.080	5.400	R\$ 1,18	KIT
14	Fita adesiva monoface 12 mm x 50 m, fabricado em adesivo acrílico (base água) em filme de polipropileno biorientado, super aderente. O produto deverá estar embalado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão com 360 unidades.	ROLO	1.550	1.550	7.750	R\$ 0,89	KIT
16	Fita crepe na cor branca, medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Deverá ser acondicionada em plástico transparente com 6 rolos, contendo dados de identificação do fabricante e código de barras.	ROLO	1.900	1.900	9.500	R\$ 3,09	ADELBRAS
22	Grampo para pastas, tipo trilha, metálico, de 80 mm, caixa com 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.	CX	450	450	2.250	R\$ 5,24	KIT
23	Grampo trilha (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75 g/m2. Caixa ou pacote c/ 50 unidades.	CX	450	450	2.250	R\$ 10,26	DELLO
25	Livro ata com capa dura na cor preta, revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contracapa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UND	1.550	1.550	7.750	R\$ 7,77	TILIBRA
	Livro ata com capa dura na cor preta, revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e						

26	200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UND	950	950	4.750	R\$ 15,26	TILIBRA
28	Mouse USB - Mouse óptico USB, 02 botoes mais botão de rolagem, com função scroll, cabo comprimento 1,5 m, resolução 400 dpi.	UND	400	400	2.000	R\$ 14,94	MAXPRINT 800DPI
29	Papel multifuncional A3 - Tam 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.	PCT	200	200	1.000	R\$ 39,22	CHAMEX
32	Pasta catálogo com 100 folhas, com revestimento interno e externo da mesma cor, com etiqueta de identificação frontal, acompanha 100 refs, para papel ofício 216 mm x 330 mm.	UND	300	300	1.500	R\$ 20,96	ACP
36	Pasta plastificada com abas, ilhós em plástico e elástico, medindo: 235 X 325 mm, gramatura 300 gr/m², na cor azul.	UND	3.700	3.700	18.500	R\$ 1,95	POLYCARD
37	Pasta plastificada com grampo trilha, medindo 235 X 325 mm, gramatura 300 gr/m², nas cores: azul, preta, branca e prata.	UND	1.500	1.500	7.500	R\$ 1,52	POLYCARD
38	Pasta Polionda, aba, com elástico, cor azul, medindo 25 cm de largura x 35 cm de comprimento x 5,5 cm de espessura.	UND	1.500	1.500	7.500	R\$ 4,09	ALAPALST
40	Pasta Polionda, aba, com elástico, cor azul, medindo 25 cm de largura x 35 cm de comprimento x 3,5 cm de espessura.	UND	1.500	1.500	7.500	R\$ 3,93	ALAPALST
44	Pilha alcalina tamanho grande "d", 1,5 v, cartela com 02 unidades.	CART	100	100	500	R\$ 25,89	DURACELL
48	Teclado USB - Teclado padrão ABNT 2, 115 teclas, comprimento do cabo 1,5 m, dimensões: 17 x 39,5 x 1,2 cm, interface USB.	UND	400	400	2.000	R\$ 26,25	MAXPRINT

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Representante da Empresa

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2021**

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da

Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, localizado na Rua dos Operários, nº 148 – Bairro: Barra Funda – CEP: 13.617-210 – Cidade: Leme, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, Tel.: (19) 3571-1885 / (19) 7807-2062 e e-mail: tybortholin@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr Tarim Santair Lavezzo Bertholin, portador da Carteira de Identidade nº 259116361, expedida pela SSP/SP e CPF nº 250.062.868-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
47	Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 5 kg e dimensão aproximada de 30 X 40 cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	UND	200	200	1.000	R\$ 54,20	TY BERTHOLIN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA  
TARIM SONTAIR LAVEZZO BORTHOLIN  
Sócio Administrador

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021**

No dia 10 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, localizado na Rua Princesa Isabel nº 26 – CEP: 99740-000 – Cidade: Barão de Cotegipe, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, Tel.: (54) 3523-2009 / (54) 3523-2180 e e-mail: dageal@dageal.com.br, neste ato representado pelo Sr Darlan Carlos Tomazelli, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952, expedida pela SSP/RS e CPF nº 017.662.210-17, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
18	Grampeador tamanho médio de mesa, metálico, pintura epóxi líquida, apoio da base em polietileno, coberto com resina termoplástica, capacidade para grampear até 30 folhas de 75 g/m², fabricado em chapa de aço. Medindo no mínimo, 163 X 40 X 54 mm.	UND	650	650	3.250	R\$ 20,16	CAVIA
19	Grampo cobreado para grampeador 266. Caixa com 5000 unidades.	CX	2.200	2.200	11.000	R\$ 5,17	BRW

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

DAGEOL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA  
DARLAN CARLOS TOMAZELLI  
Sócio Administrador

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2021

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME, localizado na Rua Cleópatra nº 26 – Bairro: Voldac - CEP: 27285-230 – Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 18.631.695/0001-75, Tel.: (24) 3338-8392 e e-mail: camepel.adm@gmail.com, neste ato representado pela Srª Carmensita Silva Figueira, portadora da Carteira de Identidade nº 101724409, expedida pela IFP/RJ e CPF nº 135.528.587-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	Caixa de arquivo morto, em plástico corrugado flexível (poliondas), medindo 350 mm de comprimento, 245 mm de altura, 135 mm de largura, 2 mm de espessura, na cor azul, para arquivo de documentos. A caixa deverá apresentar fechamento com abas internas na lateral medindo, no mínimo, 160 mm de comprimento (com encaixe por dentro) ou, no máximo, 245 mm de comprimento (gerando três camadas na lateral da caixa quando montada). A aba do fundo deve conter, no mínimo, 50 mm de comprimento após a dobra ou,	UND	12.100	12.100	60.500	R\$ 5,04	POLIBRAS

	no máximo, 170 mm de comprimento (gerando duas camadas no fundo da caixa quando montada).						
6	Caneta esfereográfica AZUL, escrita macia sem falhas nem borrões com esfera de tungstênio (diâmetro 1,00 mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo diâmetro 8,7 mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1 mm (sobre arestas) e 7,40+ 0,1 mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140 mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno com furo antiafianzante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 11786/03).	UND	10.550	10.550	52.750	R\$ 0,45	BIC
24	Lápis preto nº 02B, sextavado, com borracha fixado na extremidade, resistente à quebra, confeccionado em madeira 100% reflorestada. Produto não perecível e atóxico. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Acondicionado em caixa de papelão contendo 144 unidades. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vendedor deverá apresentar junto com a assinatura do contrato laudo de determinação do teor de metais pesados, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/INMETRO e Certificado da Secretária do meio ambiente que comprove a utilização de madeira 100% reflorestada e com selo FSC na sua embalagem. Caixa com 144 unidades.	UND	8.120	8.120	40.600	R\$ 0,37	BIC

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME  
CARMENSITA SILVA FIGUEIRA  
Sócia-Diretora

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2021

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, localizado na Rua Maria Ligieri Brasileira nº 27, Sala A – Bairro: Sítio do Piqueri - CEP: 02.318-370 – Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no

CNPJ nº 19.590.049/0001-70, Tel.: (11) 2382-8588/(11) 94088-0463 e e-mail: keleducomercial@gmail.com, neste ato representado pela Srª Raquel de Lourdes Gonzaga, portadora da Carteira de Identidade nº 42.338523-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 296.493.268-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
27	Livro protocolo de correspondência capa dura, revestido em papel couchê 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de largura x 220 mm de comprimento. Constar na contracapa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente contendo 5 unidades.	UND	1.265	1.265	6.325	R\$ 8,49	PÁGINA BRASIL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

KELEDU COMÉRCIO DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA  
RAQUEL DE LOURDES GONZAGA  
Representante Legal da Empresa

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2021**

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, localizado na Rua Flausino Jacinto Campos nº 21, Sala 202 – Bairro: Niterói - CEP: 29.490-000 – Cidade: Atílio Vivácqua, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 31.588.978/0001-40, Tel.: (32) 3333-1261 e e-mail: globxvendas01@hotmail.com, neste ato representado pela Srª Lila Campos de Moura, portadora da Carteira de Identidade nº 15842490, expedida pela SSP/MG e CPF nº 024.430.436-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
	Papel multiuso, 75gr/m², formato A4, 210 X 297mm, alvura mínima de 97%,						

30	opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI, PH alcalino, embalagem pct de 500 folhas, cor branca, certificado do INMETRO, embalagem em BOPP.	PCT	11.146	11.146	55.730	R\$ 14,80	DATAPEL SULFITE A4
----	---	-----	--------	--------	--------	-----------	--------------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI  
LILA CAMPOS DE MOURA  
Representante Legal da Empresa

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021**

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário IVANETE APARECIDA MIRANDA, localizado na Rua Gravatá, nº 27 – Bairro: Pouso Alegre - CEP: 09440-170 – Cidade: Ribeirão Pires, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 31.722.206/0001-59, Tel.: (11) 97460-6550 e e-mail: kgmkelli@gmail.com, neste ato representado pela Srª Ivanete Aparecida Miranda, portadora da Carteira de Identidade nº 23090303, expedida pela SSP/SP e CPF nº 136.876.718-44, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	Filtro de linha para computador, 110/220 V, com 05 tomadas com 03 pinos e protetor contra surtos de tensão.	UND	100	100	500	R\$ 19,10	LUMIVALLY

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12

(doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração – Interina

IVANETE APARECIDA MIRANDA  
IVANETE APARECIDA MIRANDA  
Representante Legal da Empresa

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CECÍLIA P V DOS SANTOS, localizado no Morro do Santo Antônio I, nº 402 – Bairro: Morro do Santo Antônio - CEP: 23.902-600 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 34.739.083/0001-57, Tel.: (24) 99905-6354/ (24) 3365-3660 e e-mail: eletromatcec@gmail.com, neste ato representado pela Srª Cecília Pereira Viana dos Santos portadora da Carteira de Identidade nº 214589194, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 113.212.727-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
	Prancheta em MDF reciclado tamanho: 230 x 300 mm com prendedor em ferro metálico com furo para amarrar.	UND	900	900	4.500	R\$ 4,20	GO OFFICE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

CECÍLIA P V DOS SANTOS  
CECILIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS  
Representante Legal da Empresa

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W DAS N FARIA LTDA, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318 – Bairro: Morro da Glória - CEP: 23.904-610 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr William das Neves Faria portador, da Carteira de Identidade nº 236167680, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
	Clips de metal niquelado para papel – 20 caixa com 100 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	1.000	1.000	5.000	R\$ 3,40	BACCI
	Elastico de látex ou borracha natural nº 18, cx de 25 g.	PCT	2.110	2.110	10.550	R\$ 1,29	FULGOR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

W DAS N FARIA LTDA  
William das Neves Faria  
Representante Legal da Empresa

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2021

No dia 14 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de

20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Rua Nanci, nº 2 – Bairro: Pedra de Guaratiba - CEP: 23.027-223 – Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 38.227.436/0001-90, Tel.: (21) 96456-3905 e e-mail: 3t.comerciodemateriais@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Tainá Moraes Barbosa Ribeiro, portador, da Carteira de Identidade nº 27.854.959-7, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 148.217.187-23, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Cola bastão 40g pct com 10 unidades	PCT	30	30	150	R\$ 14,50	LEO E LEO
17	Grampeador para até 100 folhas de papel 75 g/m² de mesa em metal para até 100 folhas; profissional; grande capacidade; em aço; apoio da base em resina termoplástica; base do fechamento dos grampos em chapa de aço.	UND	650	650	3.250	R\$ 59,30	JOCAR OFFICE
20	Grampo galvanizado para grampeador 23/10. Caixa com 5.000 unidades	CX	130	130	650	R\$ 18,10	FIX PAPER
21	Grampo galvanizado para grampeador 266. Caixa com 5.000 unidades	CX	530	530	2.650	R\$ 4,70	JOCAR OFFICE
33	Pasta em "L" tamanho A4 (210x297), em polipropileno, incolor.	UND	300	300	1.500	R\$ 0,90	POLIBRAS
35	Pasta plástica, transparente, tamanho 210 x 297 mm, com canaleta.	UND	1.100	1.100	5.500	R\$ 2,10	POLIBRAS
39	Pasta de A – Z ofício.	UND	200	200	1.000	R\$ 14,73	FRAMA
43	Pilha alcalina, (AA) 1,5 v – cartela com 04 unidades.	CART	100	100	500	R\$ 7,38	ALFACELL
46	Régua transparente 30 cm, em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas de 3,5 mm de espessura, de cristal transparente, impressão da escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem rebarbas, ranhuras, lascas, trincados. Com certificação do INMETRO.	UND	1.000	1.000	5.000	R\$ 1,00	WALEU

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretária de Administração - Interina

3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
TAINÁ MORAIS BARBOSA RIBEIRO  
Representante Legal da Empresa

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021**

No dia 10 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nes-

ta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, José Fernando Pimenta de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, localizado na Rua Comandante Coimbra, nº 55, Loja A – Bairro: Olaria - CEP: 21.074-040, Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 39.685.747/0001-66, Tel.: (21) 4105-3263 e e-mail: compastas@outlook.com, neste ato representado pela Srª Virgínia Cordeiro Tampasco, portador, da Carteira de Identidade nº 270724248, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 144.121.357-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
	Perfurador para papel, estrutura metálica, com capacidade mínima de 35 folhas de 75 g/m², com 02 vazadores.	UND	600	600	3.000	R\$ 34,27	ONDA PRO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
VIRGÍNIA CORDEIRO TAMPASCO  
Representante Legal

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

No dia 10 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado no Campo de São Cristóvão, nº 87 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 20921-440 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ

nº 05.214.053/0001-29, Tel.: (21) 3878-8852 / (21) 2585-2707 e e-mail: licitacao.parco@cacula.com, neste ato representado pelo Sr Augusto Cesar Pereira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 070187.25-7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
30	Papel multiuso, 75gr/m², formato A4, 210 X 297mm, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI, PH alcalino, embalagem pct de 500 folhas, cor branca, certificado do INMETRO, embalagem em BOPP.	PCT	11.146	11.146	55.730	R\$ 17,04	CHAMEX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014229 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Administração

PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Representante da Empresa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020010574, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tais como: mecânica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, borracharia e serviços de reboque (guincho), com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes à frota do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 01 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 189.975,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 07.343.901/0001-25, vencedora dos itens 02, 04, 06 e 08, perfazendo o valor total de 25% de desconto sobre o valor de referência (vinte e cinco por cento).

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.878.007/0001-97, vencedora dos itens 03, 07 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 226.213,000 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e treze reais).

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.878.007/0001-97, vencedora também do item 10, perfazendo o valor total de 16,5% de desconto sobre o valor de referência (dezesseis e meio por cento)

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2021.  
Rivanilde Eleonoura Guedes de Lira  
Secretária de Administração – Interina

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Srª Rivanilde Eleonoura Guedes de Lira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizado na Avenida São José, 188 – Bairro: Parque Belém – CEP: 23.935-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr Elvis Machado Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 28.174.808-7, expedida pelo DETRAN/RJ CPF nº 150.441.537-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Veículos leves	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	HOMEM/HORA	1.500	1.500	7.500	R\$ 43,85	SEM MARCA

Item	Descrição Veículos pesados	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	HOMEM/HORA	1.800	1.800	9.000	R\$ 69,00	SEM MARCA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 021/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2020010574 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
Secretário de Administração - Interina

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME  
ELVIS MACHADO TEIXEIRA  
Representante Legal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO Nº 2021017738  
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos para atender às unidades de Urgência e Emergência da Secre-

taria Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/01/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

PROCESSO Nº 2021019395

OBJETO: Registro de preços para compra de coberturas especiais de segunda geração, visando proporcionar a assistência qualificada e cuidado humanizado ao paciente portador de feridas crônicas, diminuir os gastos e o tempo com tratamento de feridas.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/01/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal  
Pregoeiro

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

PROCESSO Nº 2019016323

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos antropométricos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e garantir o atendimento da população prezando o bem-estar e a saúde dos cidadãos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/01/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

José Peres de Araújo Neto  
Pregoeiro

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2022/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e visando o cumprimento das determinações governamentais a respeito de medidas preventivas para a contenção do avanço da Covid-19 e suas variantes,

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 12.448 de 12/01/2022 no qual se estabelecem critérios para ingressar em repartições públicas.

Considerando ser de sua responsabilidade o zelo pela saúde e segurança dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que, no mínimo, já se pode exigir dos Servidores Públicos Municipais a comprovação de vacinação para imunização por, ao menos, duas doses ou dose única da vacina contra Covid-19;

#### **Resolve:**

Os Servidores Públicos Municipais deverão apresentar comprovante de vacinação ou Certificado Nacional de Vacinação emitido pelo ConectSus, comprovando a imunização nos termos acima referidos;

A Comprovação deverá ser feita através de Processo digital, disponível na página do “Recursos Humanos Online” até o dia 31 de janeiro do corrente, contendo:

A não comprovação da vacinação acarretará no afastamento imediato do servidor de seu local de trabalho e na suspensão de suas funções, a partir de 01/02/2022.

O não cumprimento da presente Resolução por parte do Servidor Público Municipal ensejará, além da suspensão de suas atividades e do afastamento do local de trabalho, na suspensão de seu pagamento sendo considerado como faltoso até o cumprimento de suas obrigações.

Angra dos Reis, 13 de janeiro de 2022.  
Carlos Felipe Larrosa Arias  
Secretário de Administração

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021-A** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021020359**

No dia 20 (vinte) do mês de dezembro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, localizado Rua Padre Norberto Prittwitz, 54 – Colônia – Barra Mansa – RJ, inscrito no CNPJ nº 37.656.644/0001-42, Tel.: 24-3326-9732 e-mail: [jobcomercio@gmail.com](mailto:jobcomercio@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. Joubert Marques Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 10.055.494-8 IFPRJ e CPF nº 079.951.347-46, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			ValorUnit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	ETIQUETA TIPO COUCHÉ. TAMANHO: 30mm x 20mm com 3 colunas Espessura do eixo 25mm COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TÉRMICA GAINCHA modelo GA2408	Rolo mini mo de 35m	2000	2000	10000	R\$ 7,98	IMPRIMA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0006/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020359 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
Berenice Reis Valle Machado  
Secretária Hospitalar

JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
Joubert Marques Goulart  
Representante

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

PROCESSO Nº 2021024437

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/01/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

Kátia Regina da Silva Cordeiro  
Pregoeira

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2022**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021021956, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, tipo valor unitário, cujo o objeto é Registro de preços para medicamentos e correlatos que não foram contemplados no último registro de preços 022/2021 e que serão destinados aos pacientes internados na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas, para as empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 03.945.035/0001-91, para o Lote I - itens 01 e 02; para o Lote VI – itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 21.648,00 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais);

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrito sob o CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o Lote II – item 03, no valor total de R\$ 535.231,20 (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos);

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 04.216.957/0001-20, para o Lote I – item 05; para o Lote II – itens 06, 10, 15 e 16; para o Lote IV – item 02, no valor total de R\$ 149.091,00 (Cento e quarenta e nove mil, noventa e um reais);

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para o Lote I – item 03; Lote II – itens 01,08 e 11; para o Lote III – item 01, no valor total de R\$ 273.840,00 (Duzentos e setenta e três, oitocentos e quarenta reais);

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.424.344/0001-53, para o Lote II – item 07, no valor total de R\$ 825.360,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrito sob o CNPJ nº 25.296.849/0001-85, para o Lote II – itens 12,13; Lote VI – item 01, no valor total de R\$ 844.800,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais).

Angra dos Reis, 11 de janeiro de 2022.

Berenice Reis Valle Machado  
Secretária Hospitalar

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021-B** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021020359**

No dia 20 (vinte) do mês de dezembro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da

Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ONADIR SERRATO JÚNIOR ME, localizado Rua Elizeu Faria 91 – C14 – Xaxim – Curitiba – PR, inscrito no CNPJ nº 23.935.375/0001-49, Tel.: 41-99868-0300 e-mail: serrato@onda.com.br, neste ato representado pelo Sr. Onadir Serrato Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1.226.098-6/SSP/PR e CPF nº 403.012.579-49, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			ValorUnit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	RIBON De Cera, cor Preta Tamanho - 110 mm x 360 m Espessura do eixo 25mm COMPATIVELCOM IMPRESSORA TÈRMICA GAINCHA modelo GA2408	Rolo com mínimo de 360m	1000	1000	5000	R\$ 23,15	MASTERCORP

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0006/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020359 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
Berenice Reis Valle Machado  
Secretária Hospitalar

ONADIR SERRATO JÚNIOR ME  
Onadir Serrato Júnior  
Representante

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO 001/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021021956, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 03.945.035/0001-91, para o Lote I - itens 01 e 02; para o Lote VI – itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 21.648,00 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais);

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrito sob o CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o Lote II – item 03, no valor total de R\$ 535.231,20 (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos);

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 04.216.957/0001-20, para o Lote I – item 05; para o Lote II – itens 06, 10, 15 e 16; para o Lote IV – item 02, no valor total de R\$ 149.091,00 (Cento e quarenta e nove mil, noventa e um reais);

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para o Lote I – item 03; Lote II – itens 01,08 e 11; para o Lote III – item 01, no valor total de R\$ 273.840,00 (Duzentos e setenta e três, oitocentos e quarenta reais);

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.424.344/0001-53, para o Lote II – item 07, no valor total de R\$ 825.360,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais).  
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrito sob o CNPJ nº 25.296.849/0001-85, para o Lote II – itens 12,13; Lote VI – item 01, no valor total de R\$ 844.800,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais).

Angra dos Reis, 11 de janeiro de 2022.  
Kátia Regina da Silva Cordeiro  
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com desconto de 6,84 % do valor global do Contrato nº 011/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Hospital Municipal da Japuiba, com reposição de peças e equipamentos, fornecimento de materiais, e complementados com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na Estação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 26/12/2021 e término em 25/12/2022.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e a supressão é de R\$ 372.249,96 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20215151 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 937/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2019011169.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

BERENICE REIS VALE MACHADO  
Secretária Hospitalar

**PORTARIA Nº 001/2021/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 036/2021/SSA e o Contrato nº 090/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, firmado em 25/11/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3288, para exercer a gestão do Contrato nº 090/2021/SSA, pro-

cesso nº 2021012450, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, FRANQUIA OBRIGATÓRIA NORMAL, FRANQUIA PARA VIDROS E RETROVISORES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor PAULO AFONSO F. DOS SANTOS, matrícula nº 19889, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor PAULO RICARDO SANTIAGO, matrícula nº 11078, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 120/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2022/SAD.SUPGA, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

DESIGNAR EDSON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer, interinamente, a função gratificada de Coordenador de Materiais, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FG-2, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, durante as férias da titular Luciana Silva dos Santos Viana, matrícula 12727.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2022.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 121/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 008/2022/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 05 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

DESIGNAR EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR, matrícula 2972, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor Financeiro, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, durante as férias do titular Jediael Souza Estoduto, matrícula 13844.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2022.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 122/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 014/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 10 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

DESIGNAR PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO, matrícula 26673, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitação, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, durante a licença médica do titular Carlos Augusto de Oliveira, matrícula 17662, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2022.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO  
Presidente da Fundação de Turismo  
de Angra dos Reis - TurisAngra

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 114/2022, datada de 12 de janeiro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1433, de 12/01/2022, página 10,

**Onde se lê:**

“NOMEAR SUELEN DE SOUSA IGNÁCIO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização do Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

**Leia-se:**

“NOMEAR SUELEN DE SOUZA IGNÁCIO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização do Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2022.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA No 004/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no

uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021027025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MATOS, Técnico de Laboratório, Matrícula 17.323, Referência 204, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, Inciso I, da CF/88 c/c o art.4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 de 29 de dezembro de 2008 e c/c com o art.31 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro e 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 005/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021026495, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor NEYMAR ROSA LIMA, Médico, Matrícula 6207, Referência 300, Padrão I, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, Inciso I da CF/88 c/c os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e c/c com o art.31 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 006/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021025842, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora LEILA MACHADO KESSELER, Docente II, Matrícula 3768, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e c/c com o art.31 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 007/ 2022/ ANGRAPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021023790, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Fica concedida a pensão por morte a MARIA FERNANDA DA SILVA JOAQUIM PAULA e a JOSÉ EMANUEL JOAQUIM DOS SANTOS SILVA, beneficiários da servidora LILIANE DA SILVA JOAQUIM, Matrícula 4078, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão L, com base no que dispõe o art. 40, §7º, Inciso II, da CF/1988 c/c Artigos 22,23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**RESOLUÇÃO No 001/SSA/2022, DE 13 DE  
JANEIRO DE 2022**

ADEQUA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE AO CENÁRIO NACIONAL E CRIA INSTRUMENTOS DE FOMENTO À VACINAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a incidência de novas variantes decorrentes do Coronavírus e dadas as peculiaridades de suas consequências;

CONSIDERANDO que a campanha de vacinação do Município de Angra dos Reis atingiu um grau de eficiência que foi capaz de alcançar com a segunda dose de vacina todos os municípios que se dispuseram a se imunizar.

CONSIDERANDO a demanda imposta ao Poder Público de elaborar normas com um caráter orientador neste momento de crise sanitária, oferecendo ao município uma diretriz, e, além disso, apontando um norte para o arrandamento do quadro crítico atual e o fomento para a cessação desta crise momentânea;

CONSIDERANDO a necessidade estratégica de se criar instrumentos de fomento à vacinação como medida de salvaguarda da integridade e saúde dos municípios;

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Angra dos Reis no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes nesta resolução guiem o Município na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos da pandemia;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação da COVID-19 e suas novas variantes;

CONSIDERANDO a necessidade de se coadunar a subsistência dos setores econômicos na cidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º A partir da publicação desta resolução municipal serão exigidos os comprovantes de vacinação ou o Certificado nacional de vacinação emitido pelo ConectSUS, podendo este ser impresso ou digital, com a comprovação de imunização por, ao menos, duas doses das vacinas contra o SARS-CoV-2,

de acordo com o cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde em relação à idade do indivíduo, a partir de 12 anos de idade, para o acesso aos seguintes estabelecimentos:

- prédios de repartições públicas;
- shoppings, bancos, casas lotéricas, cinemas e teatros;
- atividades de entretenimento, boates, casas de espetáculos, festas, eventos e recreação infantil;
- conferências, feiras e convenções;
- estabelecimentos de hospedagem e acomodação de qualquer espécie, inclusive as locações de imóveis por temporada;
- supermercados;

§ 1º. A comprovação de vacinação nos moldes do art. 1º deve se dar, obrigatoriamente, com a apresentação de documento oficial com foto para a identificação do indivíduo.

§ 2º. Os demais setores do comércio não referidos nas alíneas “a” a “f” do art. 1º deverão requerer o comprovante de vacinação de seus funcionários para o exercício de suas atividades laborais.

§ 3º. O indivíduo que não conseguir o certificado de vacinação por falha ou inoperância no sistema ConectSUS, pode apresentar o comprovante de vacinação das duas doses. No caso de perda ou extravio do comprovante de vacinação das duas doses, o indivíduo deve se dirigir ao ESF do seu bairro, no caso da imunização ter sido feita no Município de Angra dos Reis ou buscar a comprovação de vacinação no Município em que foi imunizado.

§ 4º As pessoas em filas transitórias, definidas como aquelas sazonais para o cumprimento de uma obrigação ou um direito de viés público, como por exemplo as filas para matrícula escolar ou para o recebimento do carnê do IPTU, visando dar agilidade ao atendimento e apresentar menor fator de risco, estão dispensadas da apresentação de certificado ou comprovante de vacinação, não ficando dispensadas porém do cumprimento do protocolo-base do art. 4º desta resolução municipal.

Art. 2º As seguintes atividades passam a ser limitadas, com a possibilidade de ocupação máxima de 70% (setenta por cento) de seus espaços físicos, além da necessidade de apresentação do comprovante de vacinação nos moldes do art. 1º:

- boates, casas de espetáculos, festas e eventos em geral (esportivos, sociais, culturais, corporativos e artísticos realizados em ambientes abertos ou fechados);
- estádios e ginásios esportivos, sendo que o futebol de campo se vincula ao protocolo de sua respectiva Federação;
- cinemas, teatros, salas de concerto, salões de jogos;
- conferências, convenções e feiras comerciais;

Art. 3º. A constatação pela fiscalização pública de que o estabelecimento não está cumprindo as exigências desta resolução municipal ensejará a aplicação das penalidades do art. 12 do Decreto nº 12.115 de 18 de junho de 2021, sem o prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo único. A norma do “caput” terá efeitos apenas a partir de 7 (sete) dias da publicação desta resolução, concedendo-se assim, uma regra de transição para a total adaptação da população às novas regras.

Art. 4º. Independentemente do avanço da imunização no Município, permanecem válidos e obrigatórios os protocolos básicos de prevenção ao vírus, sendo eles nominadamente:

- a utilização de álcool em gel;
- a utilização de máscaras de proteção;
- o distanciamento entre indivíduos de, ao menos, 1,5 m.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Glauco Fonseca de Oliveira  
Secretário de Saúde